



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 022/16, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº. 4716/15, de
21/07/2015

RESOLVE:

CONCEDER, com base com base na Lei Municipal nº.
1.313/11, de 20/09/2011, **30% de Adicional de Periculosidade,** ao Servidor Estatutário,
abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à 15/07/2015.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jorge Augusto Coelho Pires	Guarda Municipal	10/6507 - SOTG

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE JANEIRO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL


PUBLICADO
Ed. 762
em 20/01/2016

SERVIDOR
ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM